EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD/UFGD Nº 118 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

DIVULGA A RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS QUE TIVERAM SUAS MATRÍCULAS CANCELADAS PELO NÃO COMPARECIMENTO NOS DEZ PRIMEIROS DIAS LETIVOS

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Portarias do Magnífico Reitor da UFGD nº 538/2015 de 12-06-2015 e 455, de 04/07/2022, e de acordo com o que determina o Capítulo IV, Seção VIII, do Artigo 343a do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD, aprovado pela Resolução CEPEC/UFGD nº 53/10, de 1º/7/2010, **RESOLVE:**

I – **DIVULGAR** a relação nominal dos alunos ingressantes matriculados em 2022/2 na UFGD pelo **Processo Seletivo Vestibular (PSV- 2022) Medicina**, cujas matrículas foram canceladas nos termos do artigo 343-A, do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG) da UFGD, conforme o Anexo I.

II – **COMUNICAR** aos alunos relacionados no Anexo I e que queiram permanecer na instituição, os mesmos poderão apresentar no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, recurso à Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no qual deverá comprovar o motivo que o impediu de comparecer às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos, a partir da sua matrícula.

III – **INFORMAR** que os recursos devem ser enviados para a Secretaria Acadêmica da FCS (Secaf/FCS) pelo e-mail: secaf.fcs@ufgd.edu.br .

Dourados (MS), 05 de dezembro de 2022.

Profª. Maria de Lourdes dos Santos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO I

RGA	Alunos Ausentes
20220628218781	ALLANAMARA PEREIRA MARINHO
20220628220751	BRUNO ESTIGARRIBIA